



# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

<b>Órgão / Entidade</b>		<b>CNPJ</b>	
LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO		48.389.217/0001-61	
<b>Endereço</b>			
Rua 13 de Maio, 25 - Centro			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Capão Bonito	SP	18300-330	(15) 3542-1066
<b>E-mail:</b>	ldmcb@ldmcb.org.br		
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
108944-7	Brasil (001)	0840-0	Capão Bonito

### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

<b>Nome do Representante Legal</b>		<b>Cargo</b>	
Antonio Osmar de Oliveira		Presidente	
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
21.996.817	SSP	250.898.899-53	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
Av. Péricles de Freitas, 300 – Terras do Embiruçu			
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Capão Bonito		SP	18.309-041
<b>E-mail:</b>	ldmcb@ldmcb.org.br		
<b>Tel:</b>	(15) 99698-9639		

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





### 3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

<b>Nome do Responsável Técnico</b>		<b>Profissão</b>	
Geruza Mendes de Souza		Assistente Social	
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>CPF</b>	
42.350.172-0	SSP	352.637.828-29	
<b>Registro Profissional na categoria:</b>		<b>52256</b>	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
Avenida do Patriarca, 320 – Jardim Colonial			
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Capão Bonito		SP	18.305-160
<b>E-mail:</b>	espacoamigo@ldmcb.org.br		
<b>Tel:</b>	(15) 99639-8640		

### 4. INTRODUÇÃO

A instituição sem fins lucrativos LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO, conhecida popularmente como “Casa do Menor”, está no Município de Capão Bonito há 67 anos realizando seu trabalho em torno do atendimento e da proteção de crianças e adolescentes, assim como no desenvolvimento de jovens e adultos. Iniciou seu trabalho em prol da comunidade Capão Bonitense realizando o acolhimento das crianças órfãs e/ou abandonadas que sobreviviam em situação de mendicância. Além de acolher e cuidar daquelas crianças, oferecia formação profissionalizante, destacados nos cursos de marcenaria, barbearia, sapataria e tipografia que foram desenvolvidos logo no início de sua história. A entidade foi pioneira no trabalho jornalístico em nosso município, que por muitos anos editou o jornal semanário O BANDEIRANTE, levando informação a sociedade. Preocupada com a formação educacional de suas crianças, trouxe para o município de Capão Bonito a primeira Pré-escola, através da qual centenas de cidadãos capãobonitenses puderam iniciar sua estória de progresso. Também foi inovadora com a execução do PROAZA Projeto Assistencial Zona Azul, que trouxe para centenas de adolescentes a oportunidade do primeiro emprego. Na atualidade, grande parte dos adolescentes que participaram do Projeto está empregado executando funções e cargos relevantes à sociedade. Pois, além de oportunizar o ingresso ao mercado de trabalho,





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

esses adolescentes recebiam treinamento e executavam suas funções em um modelo organizado de aprendizagem laboral. Também o projeto da GUARDA-MIRIM de Capão Bonito iniciou-se na LDM e depois foi levada para a Creche Oscar Kurtz Camargo.

Ao relatar o histórico desta entidade é imprescindível destacar a figura histórica do “Monsenhor Pedro Jose Vieira”, homem que dedicou sua vida em prol de trabalhos sociais neste município, o mesmo esteve à frente da presidência da Entidade por 26 anos. Este iniciou um movimento necessário para a época através de um trabalho dedicado, amoroso, respeitável, que trouxe o lema carregado pelos Diretores da Instituição até os dias atuais, zelar pela criança, garantir seus direitos básicos e auxiliar no seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. A “Casa do Menor” desde sua fundação até o presente momento passou por várias mudanças, porém manteve o objetivo inicial, de prestar auxílio às famílias vulneráveis do município e buscar efetividade na garantia de seus direitos.

## 5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço:	Período de Execução	
	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Início: 01/01/2026
<b>Público Alvo:</b> Crianças com faixa etária entre 06 à 15 anos		
<b>Capacidade Instalada:</b> 100		
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)</b>		
O Projeto Espaço Amigo, oferta espaços de convivência para crianças do mesmo ciclo etário. Visa desenvolver nas crianças inseridas, o protagonismo e a autonomia de acordo com seus interesses, demandas e potencialidades. As atividades são planejadas e direcionadas às vulnerabilidades diagnosticadas através de equipe capacitada, sendo desenvolvidas de forma lúdica, cultural e esportiva, favorecendo a proteção social das mesmas e na prevenção de situações de risco social.		

## 6. JUSTIFICATIVA

O SCFV executado por esta Instituição, denominado Projeto Espaço Amigo, realiza atendimento a crianças provindas de famílias inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco social, pautando-se no desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, buscando estimular o protagonismo e a participação ativa das famílias na busca dos

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





objetivos propostos. Através de suas intervenções, busca auxiliar na prevenção dos riscos e no fortalecimento da função protetiva das famílias.

Salientamos que o público atendido provém dos Programas Sociais, bem como de famílias, cujas quais superaram a situação de vulnerabilidade econômica, haja vista aquisição de renda através de exercício de função laboral, mas que, não possuem recursos suficientes para dispor de gastos com terceiros e/ou instituições particulares de atendimento para os filhos durante os períodos que não estão estudando, trazendo situações de risco social. Vale salientar também, que parte destes trabalhadores estão inseridos em empregos informais e/ou sazonais que trazem insegurança de renda. Sabemos que o fator econômico é um ponto relacionado a vulnerabilidade, porém não o único, várias outras situações são vivenciadas dentro desta faixa etária, especialmente situações de negligência, riscos eminentes provindos de situações de infantes sem supervisão adulta responsável, vínculos fragilizados por falta de afeto e atenção. Este SCFV atua como uma estratégia para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, auxiliando na construção de uma rede de apoio ao redor da criança. Ao incentivar a participação das famílias nas atividades propostas e promover a integração com a comunidade, o serviço contribui para a criação de um ambiente de proteção e apoio contínuo.

Desta forma, este Serviço é executado de forma organizada e planejada, os temas e ações são escolhidos estrategicamente para serem desenvolvidos com foco no diagnóstico das vulnerabilidades observadas por equipe qualificada.

Diante do exposto, destacamos o caráter proativo, incessante e vanguardeiro desta Instituição, sobre estar desenvolvendo as potencialidades deste público, bem como prevenindo situações de negligência que podem ocorrer quando ambos os genitores realizam atividades laborais para atender as necessidades socioeconômicas de suas famílias sem prejuízo dos filhos e, conseqüentemente da sociedade.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

### 7.1. Objetivo Geral

Fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários, e prevenção de riscos sociais





## 7.2. Objetivo específico

Objetivos	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos
Promover integração social	Participação, articulação de entradas e saídas e manutenção da meta pactuada (100)	Adesão, participação, evolução e relacionamento permanência das crianças.
Garantir espaços de convivência e/ou troca de experiências e de vivências lúdicas	Execução do plano específico de acordo com as faixas etárias	Sentimento de pertencimento e aceitação por parte dos grupos
Ampliar o universo informacional	Produção de material individual e/ou coletivo	Evolução e aumento de repertório pessoal
Auxiliar no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Adesão, participação familiar e comunitária	Desenvoltura individual e grupal

## 8. META:

Realizar oficina de música para promover o desenvolvimento de potencialidades e habilidades e o fortalecimento de vínculos comunitários através da expressão artística

- Ensinar noções básicas de ritmo, compreensão musical e desenvoltura;
- Explorar o aprendizado de diferentes instrumentos musicais;
- Produzir apresentações coletivas

Duração: 02 horas / semana

Local: Sala de Música do SCFV





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

Realizar oficina de dança para promover o desenvolvimento integral das crianças por meio das práticas do balé e jazz, estimulando expressão corporal, disciplina e criatividade

- Acolhida e aquecimento;
- Ensino de técnicas básicas;
- Centro e deslocamentos;
- Sequência e coreografia;
- Momento de expressão e convivência;
- Integração com trabalho social;
- Produzir apresentações coletivas.

Duração: 02 horas / semana

Local: Sala de Dança do SCFV

Realizar oficina de esporte e recreação para promover o desenvolvimento de habilidades sociais de convivência, o incentivo à prática de atividades físicas, fomentar valores como solidariedade, respeito, disciplina e trabalho em equipe

- Ensinar práticas esportivas;
- Resgatar brincadeiras antigas;
- Aprendizado de resolução de conflitos à partir de dinâmicas aplicadas.

Duração: 02 horas / semana

Local: Pátio do SCFV

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

## 9. METODOLOGIA

Ações Propostas	Metodologia	Periodicidade
Gestão de serviço; coordenação financeira administrativa para prestação de contas; reuniões com a equipe multidisciplinar;	Elaboração de relatórios, juntamente com notas fiscais referentes aos serviços prestados mensalmente.	Mensalmente
Organização das informações das crianças em forma de prontuário individual;	Formulário de inscrição, aplicação de questionário socioeconômico e relatórios individuais.	Periodicamente
Realização de oficina Esportiva /Recreativa	Utilização de brincadeiras lúdicas com participação ativa das crianças desde a criação e fabricação dos brinquedos e instrumentos utilizados em sua operacionalização até sua utilização, garantindo o interesse das mesmas.	2 vez por semana
Realização de Oficina de Dança, objetivando o acesso à cultura e o desenvolvimento de potencialidades;	São utilizadas modalidades de dança e o alongamento, em conjunto como desenvolvimento social, através da união em prática dos exercícios. Além do ensino da importância da disciplina durante cada aula ofertada bem como nas demonstrações dos resultados	2 vezes por semana
Realização de oficina de Música, objetivando o acesso à cultura e o desenvolvimento dos talentos e potencialidades;	Ofertada de acordo com a aptidão e a faixa etária das crianças. Utilizando-se, estrategicamente de divisão por grupos e instrumentos, respeitando o processo de aprendizagem e progresso individual.	2 vezes por semana

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





Realizar apresentações culturais	Executadas no salão de eventos, contando com decoração, iluminação e figurino.	3 vezes por ano
Realizar Oficinas de Reflexão e Debates;	Textos, Livros, Filmes, Documentários e Curta Metragens como mote para reflexão e estímulo ao desenvolvimento de senso crítico.	Diariamente

## 10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

### Desenvolvimento pessoal e emocional

- **Fortalecimento da autoestima e confiança:** Ao participar das oficinas, as crianças têm a oportunidade de descobrir e aprimorar suas habilidades, o que contribui diretamente para o fortalecimento da autoconfiança. O reconhecimento de suas conquistas, sejam nas oficinas culturais ou esportivas, cria um senso de valor próprio.
- **Autocontrole emocional e resiliência:** Atividades que desafiem as crianças a superar obstáculos (como desafios esportivos ou apresentações culturais) ajudam a desenvolver habilidades emocionais importantes, como paciência, resiliência, e controle das emoções. As rodas de conversa também contribuem para a expressão de sentimentos e resolução de conflitos.

### Fortalecimento de vínculos e relacionamentos sociais

- **Integração e convivência social:** A oferta de oficinas esportivas e culturais cria oportunidades para as crianças interagirem com outras da comunidade, o que fortalece os vínculos sociais. Jogos em equipe, atividades coletivas, e apresentações culturais incentivam a cooperação, o respeito à diversidade, e a construção de amizades duradouras.
- **Valorização da colaboração:** Atividades que exigem trabalho em grupo, como competições esportivas e apresentações culturais, promovem o valor da





solidariedade e do trabalho em equipe, ensinando as crianças a importância de se apoiar mutuamente para alcançar objetivos comuns.

## Desenvolvimento de habilidades sociais e cidadania

- **Resolução de conflitos e convivência pacífica:** As rodas de conversa proporcionam um ambiente seguro onde as crianças podem expressar suas dúvidas, frustrações e angústias. Isso contribui para o desenvolvimento de habilidades de escuta ativa, empatia e resolução pacífica de conflitos.
- **Promoção de valores de cidadania e respeito:** As atividades esportivas e culturais podem ser uma excelente oportunidade para trabalhar com as crianças conceitos de cidadania, respeito às regras, comprometimento e solidariedade. Isso impacta diretamente o comportamento das crianças dentro e fora do SCFV, ajudando-as a desenvolver uma postura mais responsável e ética.

## Saúde física e mental

- **Promoção de saúde física:** A prática regular de atividades esportivas contribui diretamente para a promoção da saúde física das crianças, ajudando a combater o sedentarismo e promovendo o desenvolvimento motor (coordenação, equilíbrio, força, etc.). Atividades como jogos, danças e esportes ajudam a manter as crianças ativas, desenvolvendo uma cultura de hábitos saudáveis desde cedo.
- **Saúde mental e emocional:** As oficinas culturais e esportivas também são benéficas para a saúde mental das crianças, oferecendo um espaço de descontração, expressão e divertimento. As rodas de conversa, por sua vez, funcionam como um espaço de apoio emocional e de acolhimento, permitindo que as crianças compartilhem suas experiências, preocupações e conquistas.

## Redução de vulnerabilidades

- **Prevenção de riscos sociais:** Ao proporcionar atividades de convívio social saudável, educação e lazer, as oficinas e rodas de conversa no SCFV contribuem para reduzir vulnerabilidades sociais, emocionais e psicológicas. A participação ativa em atividades que oferecem um espaço seguro, sem riscos de violência ou exclusão,





diminui as chances de as crianças se envolverem em comportamentos de risco (como a violência ou o uso de substâncias) e as ajuda a perceberem seu potencial.

- **Sentimento de pertencimento e inclusão:** Participar de um SCFV onde se sentem acolhidas e respeitadas fortalece o sentimento de pertencimento e identidade comunitária, além de reduzir o estigma que muitas vezes crianças em situação de vulnerabilidade social enfrentam.

## Impactos comunitários e coletivos

- **Fortalecimento da comunidade:** Ao promover atividades que envolvem as famílias e a comunidade como um todo (como apresentações culturais ou eventos esportivos), o SCFV ajuda a fortalecer os laços comunitários, criando um ambiente mais coeso, solidário e seguro para todos.
- **Valorização cultural local:** A oferta de oficinas culturais também pode ajudar a valorizar e preservar tradições e expressões culturais locais, promovendo um senso de orgulho e pertencimento, além de estimular o aprendizado e a troca de experiências.

## Conclusão

As oficinas esportivas e culturais, aliadas às rodas de conversa, têm um grande potencial de impacto positivo, não só no desenvolvimento físico, mas também no fortalecimento emocional, social e comunitário das crianças de 6 a 12 anos atendidas pelo SCFV. Essas atividades criam espaços para expressão, aprendizado, e interação, permitindo que as crianças se sintam mais valorizadas, empoderadas e integradas à comunidade, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e solidária.

## 11. MONITORAMENTO

Metas	Parâmetros
Promover integração social	Observação direta; conversas com facilitadores e responsáveis; Entrevistas e questionários; Avaliação





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

	de competências sociais; Análise de comportamento em diversos contextos; Feedback da criança.
Garantir espaços de convivência e/ou troca de experiências e de vivências lúdicas	Acompanhamento da participação; Avaliação da qualidade das atividades;
Ampliar o universo informacional	Observação direta; conversas e discussões; Reflexões e autoavaliação; Envolvimento de pais e educadores
Auxiliar no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Observação da participação e comunicação; Resolução de conflitos; Escuta ativa; Frequência de diálogos significativos

## 9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtd	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Completar vagas	Assistente Social/Coordenadora	14	mensal	30 min	21/01/26	30/01/26	14
Acolhida	Orientadores	06	diária	30 min	05/01/26	18/12/26	100
Planejamento (1º e 2º semestre)	Coordenadora / Assistente Social	02	semestral	04 horas	26/01/26	26/06/26	100
Execução (grupos de convívio e fortalecimento de vínculos)	Orientadores	06	diária	02 horas	02/07/26	18/12/26	100
Reunião de equipe	Coordenadora / Assistente Social	01	mensal	02 horas	Janeiro	Dezembro	08
Reunião com famílias	Coordenadora / Assistente Social	01	bimestral	03 horas	Fevereiro	Dezembro	80
Festividades / aniversariantes	Coordenadora e Orientadores	02	mensal	01 hora	Janeiro	Dezembro	100
Oficina de Música	Oficineiro	12	semanal	01 hora	Fevereiro	Dezembro	100
Oficina de Esporte e Recreação	Oficineiro	12	semanal	01 hora	Fevereiro	Dezembro	100

12

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

assinado por Antônio Osmar de Oliveira (Rubrica), ALINE RENATA DE OLIVEIRA (Rubrica), JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da Lei nº 11.367/2007.

validação de assinaturas: <https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?306035e2-1b3c-4ebb-88ec-b95c515a7dec>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

Oficina de Dança	Oficineiro	12	semanal	01 hora	Fevereiro	Dezembro	100
Elaboração de relatórios	Assistente Social	1	mensal	02 horas	31/01/26	20/12/26	12

*\*Algumas datas não podem ser previstas neste momento*

*\*As datas poderão sofrer alterações conforme a necessidade.*

*\*Outras atividades extra cronograma deverão ocorrer, a efetivação das mesmas se dará com auxílio de parcerias e/ou voluntariado. As mesmas serão informadas através dos relatórios circunstanciados*

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

por Antônio Osmar de Oliveira (Rubrica), ALINE RENATA DOS SANTOS (Rubrica), JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 020.

validação de assinaturas: <https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?306035e2-1b3c-4ebb-88ec-b95c515a7dec>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

## 13. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	<i>(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)</i>	Qtd.	Concedente	Proponente	Total
01	Pagamento de salários e ordenados dos educadores sociais, auxiliar de cozinha e faxineira	12	R\$ 700,00	0,00	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.400,00</b>			

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	<i>(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)</i>	Qtd	Concedente	Proponente	Total
01	Pagamento de salários e ordenados dos educadores sociais, auxiliar de cozinha e faxineira	12	R\$ 5.354,96	0,00 0,00	R\$ 64.259,48
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 64.259,48</b>			

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





## 14. CAPACIDADE INSTALADA

### Espaço Físico:

03 salas de atividades, 01 sala de coordenação, 01 sala de música, 01 sala de balé e TV, 01 sala de jogos, 01 sala de leitura, 01 sala de pintura, 01 sala de digitação, 01 refeitório, 1 cozinha, 3 sanitários e 1 pátio descoberto. Todos os Ambientes em níveis térreos.

## 12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 100

### 12.2. ESTRUTURA:

Sala de Atividades 01	
Qtd	Descrição
21	Mesa de fórmica sextavada
18	Cadeira escolar pequena
01	Armário de aço
01	Cadeira Secretária
01	Estante de Madeira
01	Lousa retangular
03	Mesa secretária
05	Tear de madeira
01	Ventilador de teto
01	Cabideiro de parede

Sala de Atividades 02	
Qtd	Descrição
21	Mesa de fórmica sextavada
18	Cadeira escolar pequena
01	Armário de aço
01	Cadeira Secretária
01	Estante de Madeira
01	Lousa retangular
03	Mesa secretária
05	Tear de madeira
01	Ventilador de teto





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

Sala de Atividades 03	
Qtd	Descrição
21	Mesa de fórmica sextavada
18	Cadeira escolar pequena
01	Armário de aço
01	Cadeira Secretária
01	Estante de Madeira
01	Lousa retangular
03	Mesa secretária
05	Tear de madeira
01	Ventilador de teto

Sala de Coordenação	
Qtd	Descrição
01	Mesa de escritório em "L"
01	Impressora / Copiadora SCX - 4100
01	Sofá de 2 lugares
01	Armário de aço para pastas suspensas 5 gavetas
01	Armário de madeira 2 portas de madeira e vidro
01	Estante de madeira
01	Cadeira estofada
01	Cadeira giratória
01	Notebook Dell
02	Armário de aço 2 portas
01	Base Cooler Master Notepal X2

Sala de Música	
Qtd	Descrição
08	Cadeira de madeira
01	Banqueta de madeira
01	Lousa retangular
01	Ventilador de teto
01	Armário pequeno
05	Violão 6 cordas
01	Baixolão
02	Suporte de ferro para violão
04	Flauta transversal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

04	Flauta tenor
30	Flauta doce
04	Xilofone Orff Soprano
09	Kantele Pentatonico
07	Ukulele Kalani

Sala de Leitura	
Qtd	Descrição
02	Prateleira de madeira
02	Puff quadrado
01	Puff redondo
01	Ventilador de teto
01	Cadeira de madeira

Refeitório	
Qtd	Descrição
07	Mesa de refeição - madeira
12	Banco de madeira
1	Mesa de madeira - pequena

Cozinha	
Qtd	Descrição
03	Mesa de madeira
01	Fogão industrial 6 bocas
01	Balcão em mármore com portas
02	Cadeira de madeira
01	Geladeira Industrial
01	Freezer
03	Prateleira de madeira
01	Armário de madeira

## 12.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
01	Assistente Social	CLT	12h/sem
01	Auxiliar de escritório	CLT	44h/sem

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

01	Educador Social (função Coordenador)	CLT	44h/sem
03	Educador Social	CLT	44h/sem
01	Auxiliar de Cozinha	CLT	44h/sem
01	Faxineira	CLT	44h/sem
01	Oficineiro de Música	Prestador de Serviços PJ	12h/sem
01	Oficineiro de Dança	Prestador de Serviços PJ	12h/sem
01	Oficineiro de Esporte e Recreação	Prestador de Serviços PJ	06h/sem

## 15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A instituição executa o Projeto Espaço Amigo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos) há mais de 10 (dez) anos em parceria com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: R\$ 72.659,40						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
<b>Subvenção Municipal</b> (Salários e ordenados)	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
<b>Subvenção Estadual</b> (Salários e Ordenados)	5.354,96	5.354,96	5.354,96	5.354,96	5.354,96	5.354,96
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>Subvenção Municipal</b> (Salários e ordenados)	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta


Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

<b>Subvenção Estadual</b> (Salários e Ordenados)	5.354,96	5.354,96	5.354,95	5.354,95	5.354,95	5.354,95
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------

## 17. DECLARAÇÃO

### 15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:	
- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;	
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;	
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.	
Pede deferimento.	
Local e Data:	Capão Bonito, 24 de novembro de 2025
Proponente:  (Carimbo e Assinatura)	  Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito Antonio Osmar de Oliveira Presidente

### 15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:
---

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330

Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>





# Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito

CNPJ 48.389.217/0001-61 - Insc. Est. Isenta

Rua 13 de Maio, 25 - PABX: (15) 3542-1066 - CEP 18300-330


Capão Bonito - São Paulo - [www.ldmcb.org.br](http://www.ldmcb.org.br) - Email: [ldmcb@ldmcb.org.br](mailto:ldmcb@ldmcb.org.br)

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;

- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;

- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Capão Bonito, 24 de novembro de 2025
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Geruza Mendes de Souza Assistente Social – CRESS 52256

## 18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076

<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>



Página de assinaturas

**Geruza Souza**  
352.637.828-29  
Signatário

**Antonio Oliveira**  
250.898.899-53  
Signatário

HISTÓRICO

- 16 dez 2025** 14:16:16 **Legionários na Defesa do Menor de Capão Bonito** criou este documento. ( Empresa: Legionários, CNPJ: 48.389.217/0001-61, Email: ldmcb@ldmcb.org.br )
- 16 dez 2025** 15:19:10 **Antonio Osmar de Oliveira** (Email: ao.oliveira@hotmail.com, CPF: 250.898.899-53) visualizou este documento por meio do IP 170.247.111.188 localizado em Capão Bonito - São Paulo - Brazil
- 17 dez 2025** 08:08:01 **Antonio Osmar de Oliveira** (Email: ao.oliveira@hotmail.com, CPF: 250.898.899-53) assinou este documento por meio do IP 170.247.111.4 localizado em Capão Bonito - São Paulo - Brazil
- 16 dez 2025** 14:23:11 **Geruza Mendes de Souza** (Email: geruzacb@hotmail.com, CPF: 352.637.828-29) visualizou este documento por meio do IP 177.79.103.197 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 16 dez 2025** 14:23:39 **Geruza Mendes de Souza** (Email: geruzacb@hotmail.com, CPF: 352.637.828-29) assinou este documento por meio do IP 177.79.103.197 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bb7c677f13094585637ccc7de53ca81fedb4e725a13f4cf6a34cb3fd48f15076  
<https://valida.ae/3110220842173dea1dcfafca97fb204d92af1fa5d6985746a>

